



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

### **DECRETO Nº 202/2021**

**SÚMULA:** “Decreta Ponto Facultativo no dia 01 de novembro de 2021”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 01 de novembro de 2021, para todas as repartições públicas municipais, à exceção dos serviços essenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 2º - Todos os serviços deverão retornar ao trabalho no dia 03 de novembro de 2021.

Art. 3ª- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,  
Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal